



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 064/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **PEDRO MIGUEL**, localizado na Rua Otávio Alves Ferreira, Loteamento Portal da Canastra, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 52 DA QUADRA D**, devidamente matriculado sob o n.º 21.188 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **271,04 m<sup>2</sup>** (duzentos e setenta e um metros e quatro centímetros quadrados).

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **146,04m<sup>2</sup>** (cento e quarenta e seis metros e quatro centímetros quadrados), descrito como **LOTE 52A** e **125,00m<sup>2</sup>** (cento e vinte cinco metros quadrados), descrito como **LOTE 52B**;

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de junho de 2024.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis